



PORTARIA CREF12/PE Nº 176 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE CRIAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR NÍVEL II DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO E NOMEAR WELLINGTON NOGUEIRA LIMA PARA A FUNÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Supervisor Nível II da Dívida Ativa, do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco - CREF12/PE, que tem como função executar os serviços e atividades estabelecidos no art. 2º desta portaria.

Art. 2º - As atribuições do cargo serão as seguintes:

- cobrança de débitos das anuidades anteriores.
- atendimento por telefone, presencial e WhatsApp;
- elaboração de termos de confissão de dívida;
- elaboração e envio de cartas administrativas;
- informações e orientações das anuidades anteriores;
- elaboração de relatórios diversos da dívida ativa;
- elaboração de propostas de acordo;
- Auxílio e supervisão do setor de dívida ativa;

Art. 3º - O valor da função gratificada será de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensal, podendo ser cumulada com suas demais atribuições.

Art. 4º - Nomear, por este ato, **WELLINGTON NOGUEIRA LIMA**, ao cargo de FGS II – Função Gratificada de Supervisor nível II, RG nº 6.317.804 SSP/PE, inscrita sob o CPF nº 045.614.854-06, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE